



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**BOMBEIRO MILITAR**

**ATO Nº 170 CCCCFSd/BM/2018**

**CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**RESOLVE:**

**1. INFORMAR**, em cumprimento da Determinação Judicial contida no Processo nº 0805249-41.2019.8.15.0000 e conforme publicado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), que o candidato **RENATO CESAR VARELA DOS SANTOS**, acertou a questão de nº 62 da Prova Objetiva, ficando inalterada sua pontuação no Resultado Final na listagem de Ampla Concorrência, conforme a seguir:

<b>Nº ORD</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>NOTA DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>CLASS. FINAL</b>
1.	8084223-2	RENATO CESAR VARELA DA SILVA	SD BM MASC – 2º CRBM	75,25	39

**2. DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site do Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 17 de dezembro de 2019.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM**  
Coordenador Geral do CBMPB